

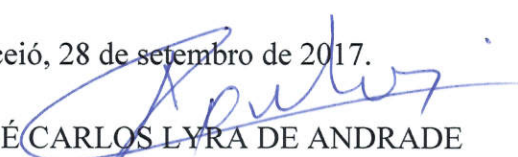
Resolução Nº 18/2017

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em AÇÚCAR E ÁLCOOL (3252-05) constante do Eixo Tecnológico de Produção Industrial com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas na Unidade Operacional Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira – CEP JMF, localizado na Rua Helvio de Castro Reis, nº 70 – Bairro Vassouras - Coruripe/Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica de Açúcar e Álcool cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de Etapa Escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (de acordo com a opção do estudante).
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura


Maceió, 28 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -


BRUNO GABRIEL DE ARAÚJO
- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS
- Representante da Indústria -



Continuação da Resolução nº 18/2017, do Conselho Regional do Senai/AL

FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -

Wander Lobo Araujo Silva
WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -

Manoel Salomão do Nascimento Neto
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

Marben Montenegro Loureiro
MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -